



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

Resolução nº 03/2015.

Concede licença ao **Vereador FELIX RESPLANDES DE SÁ**, Partido Comunista do Brasil-PCdoB, para que o mesmo passa assumir o cargo de Superintendente Regional de Articulação Política e de Assuntos Federativos de São Raimundo das Mangabeiras a favor do Governo do Estado do Maranhão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no artigo 33, inciso III e artigo 46, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, fica concedida, a pedido, licença ao vereador, FELIX RESPLANDES DE SÁ, para que o mesmo passa assumir o cargo de Superintendente Regional de Articulação Política e de Assuntos Federativos de São Raimundo das Mangabeiras a favor do Governo do Estado do Maranhão.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior terá início na data de aprovação desta Resolução, podendo ser revogada, a qualquer momento, a pedido do Vereador licenciado.

Art. 3º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal para que faça a convocação do suplente para assumir a vaga no período de licença.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, em 29 de Junho de 2015.


LEONARDO DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE

Avenida Principal, nº. 02, Bairro São José
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000